



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GABINETE DO SECRETÁRIO
Gerência da Secretaria Geral

PORTARIA N.º 313 /2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como membros da 3º Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar os servidores:

- Lauryen Kelly Souza Alves Melgaço – Presidente;
- Arediana Canedo Machado de Castro Marques Martins – Membro;
- Renata Fernanda Alves de Freitas Mota – Membro.

Art.2º . Revogam-se as disposições da Portaria nº798/2016 – GAB/SES-GO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 02 dias do mês de maio de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Nº 026/2017

Processo: 201700011000338. Contratante: Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária/CBMGO. Contratada: Celg Distribuição S/A - Celg D, CNPJ: 01.543.032/0001-04. Objeto: Fornecimento de energia elétrica. Recurso: 100/Tesouro. Valor Total: R\$ 358.325,28 (trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos). Ratificação: 16/05/2017. Fundamentação: Art. 25, caput, Lei nº 8.666/93.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 17187

EXTRATO DE DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Nº 031/2017

Processo: 201700011000169. Contratante: Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária/CBMGO. Contratada: Celg Distribuição S/A - Celg D, CNPJ: 01.543.032/0001-04. Objeto: Fornecimento de energia elétrica. Recurso: 100/Tesouro. Valor Total: R\$ 437.463,36 (quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). Ratificação: 16/05/2017. Fundamentação: Art. 25, caput, Lei nº 8.666/93.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Protocolo 17188

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/17

O CBM/GO torna pública a realização de procedimento licitatório pelo Comando de Apoio Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lts 03-10, 22 e 23, Cidade Jardim, Goiânia-GO, em sessão pública eletrônica, cujo edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.bombeiros.go.gov.br. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n. 010/2017. **Proc.:** 201700011000312. **Objeto:** Aquisição de Embarcação Tipo Jetboat com Carretinha Rodoviária. **Data e horário:** 01/06/2017 às 09h30min (Horário de Brasília). **Tipo:** Menor preço por item. **Valor Total Estimado:** R\$ 195.975,48 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Márcio Ferreira Magalhães - 2º Ten QOC - Pregoeiro/CBMGO

Protocolo 17227

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Internacional SRP N. 005/2017

Conforme preconiza o art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, comunicamos que a sessão pública definida para 18/05/17 às 09h00min **FOI ADIADA para o dia 01/06/17 às 09h00min**, em virtude de adequações no Edital e seus anexos, conforme Errata n. 02/17, publicada nos sites www.comprasnet.go.gov.br e www.bombeiros.go.gov.br. **Processo:** 201700011000121. **Objeto:** Desencarceradores à Combustão e Elétrico.

JOELLEN Luci Silvestre Vaz - SD QPC - Pregoeira/CBMGO

Protocolo 17287

Secretaria da Saúde - SES
PORTARIA N.º 313 /2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como membros da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar os servidores:

- Lauryen Kelly Souza Alves Meigaço - Presidente;
- Arediana Canedo Machado de Castro Marques Martins - Membro;
- Renata Fernanda Alves de Freitas Mota - Membro.

Art.2º . Revogam-se as disposições da Portaria nº798/2016 - GAB/SES-GO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
 GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, em
 Goiânia, aos 02 dias do mês de maio de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
 Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 17126

PORTARIA PAD Nº 91/2017-GAB/SES

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 312, inciso II, da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Autarquias,

RESOLVE:

Art. 1º - ABSOLVER a servidora Mariana Lopes da Silva, CPF nº 012.861.731-40, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Saúde, lotada na época dos fatos denunciados, a função de Gestora do Fundo Rotativo do Hospital Geral de Goiânia-HGG, da acusação de ter supostamente cometido a transgressão disciplinar prevista no art. 303, inciso LIV da Lei nº 10.460/88.

Parágrafo único - A presente decisão possui amparo na orientação contida no procedimento administrativo disciplinar, relativo ao processo de nº 201400010023460, que culminou no Relatório nº 23/2016 - 1ª CPPAD/SES/GO, de lavra da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a qual apurou que não restou caracterizado a prática da transgressão pela qual a servidora supracitada foi denunciada.

Art. 2º - DETERMINAR, por parte da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria.

Art. 3º - ENVIAR os autos, após publicação desta, à **Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças - SGPF**, para cientificar a interessada e realizar as devidas anotações no assentamento dessa.

Art. 4º - DETERMINAR o envio à **1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - 1ª CPPAD**, para que essa tome conhecimento da presente decisão de encerramento do Processo Administrativo Disciplinar e cientifique a Controladoria-Geral do Estado, quanto a conclusão desse. **Feito isso, archive-se.**

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
 aos 15 dias do mês de Maio de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
 Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 17127

PORTARIA PAD Nº 92/2017-GAB/SES

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 312, inciso II, da Lei Estadual nº 10.460/88 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Autarquias,

RESOLVE:

Art. 1º - ABSOLVER a servidora Eunice Terezinha Pinheiro Coelho, CPF nº 195.606.801-53, estatutária, ocupante de cargo de Cirurgiã Dentista com função à época dos fatos de Diretora Administrativa Interina do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA, da acusação de ter supostamente cometido as transgressões disciplinares previstas no art. 303, inciso LIV, da Lei nº 10.460/88.

Parágrafo único - A presente decisão possui amparo no procedimento administrativo disciplinar, relativo ao processo de nº 201400010015358, que culminou no Relatório nº 35/2016-1ªCPPAD/GAB/SES-GO, de lavra da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no qual apurou que não restou caracterizada a prática da transgressão pelas quais a servidora supracitada foi denunciada.

Art. 2º - DETERMINAR, por parte da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria.

Art. 3º - ENVIAR os autos, após publicação desta, à Su-